



DECRETO Nº 001/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DURANTE O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e;

CONSIDERANDO que fora realizado o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento de vagas temporárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, em conformidade com a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o Edital do Resultado Classificatório PVO e AVT publicado em 07 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado classificatório final do certame.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Classificatório do Processo Seletivo nº 001/2024, para as funções de **Professor de Apoio, Professor PEB I - Educação Básica, Professor PEB II – Artes, Professor PEB II - Educação Especial, Professor PEB II - Educação Física e Professor PEB II – Inglês.**

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Catiguá, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Parágrafo único. O candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Catiguá, os documentos solicitados.

Art. 3º A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria